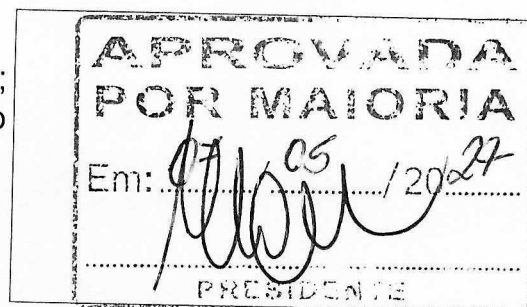




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 8013/2024.

Autoria: Vereadora Soraia Balieiro;
Vereador Reginaldo Engenheiro
Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo **Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando que o Executivo realize a construção de um asilo “Casa-Lar para Idosos”.

Justificativa:

O Asilo “Casa-Lar” proporciona o acolhimento de pessoas idosas em período integral, é um local de acolhimento com fins residenciais, diferentemente de serviços preexistentes oferecidos pelo “Centro Dia”, que apenas dispõe de auxílio durante o período diurno. Também oferece um educador social como residente responsável pelo atendimento aos idosos, juntamente com uma equipe técnica especializada nos cuidados das atividades da vida diária.

Importante salientar, que a construção de uma casa lar não traz prejuízos ao funcionamento do Centro Dia, que continuará oferecendo os seus serviços normalmente.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Soraia
Vereadora Soraia Balieiro


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos